



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Faculdade de Direito

Programa de Pós-Graduação em Direito

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UFBA, REALIZADA POR MEIO VIRTUAL NO DIA 25 DE JULHO DE 2024.

No vigésimo quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 16 horas e quinze minutos, reuniram-se, por meio do sistema online ZOOM, membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito. A reunião extraordinária foi conduzida pelo Prof. Daniel Oitaven Pearce Pamponet Miguel, coordenador do PPGD/UFBA, estando presentes os seguintes membros do Colegiado do PPGD: os professores Eduardo Viana, João Glicério de Oliveira Filho, Leandro da Cunha, Saulo Casali e Wilson Alves; o representante discente do doutorado Fábio da Silva Santos; o representante discente do mestrado Gerson Conceição; e a representante do corpo técnico-administrativo Gemimma Leal. Iniciou-se então a deliberação sobre o único ponto de pauta: **“Resultado do processo seletivo simplificado para contratação de professor visitante vinculado ao Edital PV N.º 008/2024 DA PRPPG/UFBA”**. Inicialmente, o professor Daniel informou que o PPGD recebeu quatro candidaturas (Paola Cantarini Guerra, Cátia Rejane Mainardi Liczbinski, Keyla Cristina Farias dos Santos e José Alexandre Ricciardi Sbizera) para a seleção de professores visitantes, conforme o Edital PV N.º 008/2024 - PRPPG/UFBA, com inscrições abertas até 18 de julho de 2024 via *e-mail*. O Edital PPGD N.º 08/2024 foi publicado no endereço eletrônico do Programa no link <https://ppgd.ufba.br/sites/ppgd.ufba.br/files/edital_ppgd_n.o_0824_professor_visitante_1.pdf>, destacado na página de notícias do Programa no link <<https://ppgd.ufba.br/pt-br/ppgd/ufba-recebe-inscricoes-para-professor-visitante-ate-18072024>> e divulgado no perfil de Instagram do Programa no link

<<https://www.instagram.com/p/C9QayrfSVTO/?igsh=NXZyaGt3MmNoenM4>>.

De acordo com o relato do professor, em conformidade com o edital, os quatro candidatos: possuem título de doutor com dois anos completos no período da inscrição junto ao Programa;

não são servidores ativos da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, de acordo com o Art. 6º da Lei nº 8.745/93; não informaram haver sido contratados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, com base na Lei 8.745 de 09/12/1993; não são professores ou técnicos aposentados pela UFBA; comprometeram-se a observar o regime de dedicação exclusiva ao PPGD/UFBA; e apresentaram comprovantes de residência fora da Bahia. Contudo, conforme verificação inicial feita pela coordenação, as candidatas Paola Cantarini Guerra, Cátia Rejane Mainardi Liczbinski e Keyla Cristina Farias dos Santos não teriam preenchido a exigência de produção acadêmico-científica relevante e experiência de orientação compatíveis com os critérios adotados pelo PPGD para credenciamento como docente permanente, constante do item 4 do Edital PV N.º 008/2024 - PRPPG/UFBA e do art. 4º, par. único, do Edital PPGD N.º 08/2024. Ora, o art. 5º, §3º, do Edital PPGD N.º 07/2023, disponível no site do Programa

(<https://ppgd.ufba.br/sites/ppgd.ufba.br/files/edital_de_credenciamento_ppgd_2023_versao_retificada_0.pdf>), exige, para o credenciamento de docentes permanentes, a publicação de, no mínimo, 4 (quatro) artigos A1 a A4 em periódicos avaliados na área de Direito de acordo com o Qualis 2017-2020, patamar que não teria sido alcançado por nenhuma das três candidatas. Por tal razão, a comissão examinadora integrada pelos professores Maria Auxiliadora Minahim, Dirley da Cunha Júnior, João Glicério de Oliveira Filho e Saulo Casali, conforme se depreende do edital de resultado preliminar da pré-seleção, não aprovou as candidaturas de Paola Cantarini Guerra, Cátia Rejane Mainardi Liczbinski e Keyla Cristina Farias dos Santos. Além disso, como consta desse mesmo resultado preliminar, a candidatura de José Alexandre Ricciardi Sbizera foi aprovada. Seguem as razões da comissão para tal aprovação:

José Alexandre Ricciardi Sbizera, mestre e doutor em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), apresenta um perfil qualificado e alinhado com as necessidades do Programa de Pós-Graduação em Direito. Sua experiência na área de Direito, com ênfase em Linguagem Jurídica e Hermenêutica, Teoria, Filosofia e História do Direito, Metodologia da Pesquisa e Epistemologia Jurídica, é pertinente para os objetivos do programa. O plano de trabalho do candidato vincula-se diretamente à Linha de Pesquisa 2 – Estado Democrático de Direito e Acesso à Justiça. A pesquisa proposta, de título “Estado Democrático de Direito e Acesso à Justiça: a linguagem (jurídica) como forma de exclusão social”, aborda um tema de significativa relevância social e acadêmica, apesar de não apresentar maior originalidade e não explorar o suficiente a literatura em inglês sobre o tema. De todo modo, sua quantidade de produtos de pesquisa A1/A4 entre 2021 e 2024 é compatível com os critérios adotados pelo PPGD para credenciamento como docente permanente e sua experiência profissional tem o potencial de enriquecer o Programa.

Continuando o relato, o professor Daniel narrou que a candidata Cátia Rejane Mainardi

Liczbinski interpôs recurso contra o resultado preliminar da seleção. Recebido o recurso pela comissão examinadora, seus membros concluíram que o pleito não merecia prosperar, pois a candidata, que publicou apenas 2 artigos A1 a A4 entre 2021 e 2024, não conseguiu demonstrar o atendimento às exigências mínimas de 4 artigos A1 a A4 publicados no período, que podiam ser depreendidas de edital de credenciamento disponível no site do Programa. Contudo, ao apreciar o recurso, a comissão identificou a ocorrência de erro material na contabilização dos artigos publicados em periódicos A1 a A4 no mencionado período pela candidata Paola Cantarini Guerra. Por tal razão, a comissão modificou, *ex officio*, o resultado da seleção, de modo a considerar a candidata habilitada por atingir o patamar mínimo de artigos A1 a A4 exigido pelo PPGD para o credenciamento de docentes permanentes. A aprovação da candidatura pela comissão foi fundamentada da seguinte maneira:

A candidata Paola Cantarini Guerra apresenta um perfil qualificado e alinhado com as necessidades do Programa de Pós-Graduação em Direito. Sua experiência em pesquisa e sua formação acadêmica são manifestamente transdisciplinares, qualidade que se projeta na sua inovadora proposta de pesquisa, marcada por excelente uso de literatura estrangeira. Ademais, a candidata tem dois títulos de doutorado em Direito, sendo um deles por universidade italiana. No que se refere à produção acadêmica entre 2021 e 2024, atingiu o patamar exigido para credenciamento de docentes permanentes e publicou artigo em periódico estrangeiro. Além disso, a candidata tem ampla experiência na realização de estágios pós-doutorais, o que revela a sua familiaridade com a atividade de fomentar a inovação no âmbito de PPGs.

No que se refere à ordem de classificação, a comissão examinadora considerou a candidatura de Paola Cantarini Guerra superior à de José Alexandre Ricciardi Sbizera, que passou, no resultado final da pré-seleção, a ser o segundo colocado. A comissão examinadora fundamentou tal hierarquização da seguinte maneira:

A candidatura de Paola Cantarini Guerra destaca-se em comparação com a de José Alexandre Ricciardi Sbizera pelos seguintes aspectos: (a) a candidata já realizou 5 estágios pós-doutorais, enquanto o candidato não realizou nenhum; (b) a candidata apresentou publicação internacional no período entre 2021 e 2024; (c) a candidata tem dois títulos de doutorado em Direito, sendo um deles no exterior; (d) o projeto de pesquisa da candidata é mais inovador e tem bibliografia mais rica, especialmente em língua estrangeira; (e) a candidata tem mais tempo de experiência profissional como docente.

Após o relato do professor Daniel, o Colegiado do PPGD deliberou, por maioria (7 votos a 2), pela homologação do resultado final apresentado pela comissão, do qual constam: (a) as aprovações das candidaturas de Paola Cantarini Guerra (1º lugar) e Ricardo Alexandre Ricciardi Sbizera (2º lugar) para atuação durante o período de 2 anos (1 ano renovável por mais 1); e (b) as reprovações das candidaturas de Cátia Rejane Mainardi Liczbinski e Keyla Cristina Farias dos Santos, que não alcançaram o patamar mínimo de publicações para credenciamento de

professores permanentes do PPGD/UFBa.

O professor Daniel Oitaven Pearce Pamponet Miguel agradeceu a todos e lavrou a presente ata, encaminhada por via eletrônica para aprovação do Colegiado do PPGD.

Salvador, 25 de julho de 2024.



Documento assinado digitalmente
DANIEL OITAVEN PEARCE PAMPONET MIGUEL
Data: 25/07/2024 20:00:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daniel Oitaven Pearce Pamponet Miguel

Coordenador do PPGD/UFBa



Emitido em 25/07/2024

ATA Nº 5389/2024 - FADIR (12.01.22)

(Nº do Protocolo: 23066.047868/2024-90)

(Assinado eletronicamente em 28/08/2024 02:25)
DANIEL OITAVEN PEARCE PAMPONET MIGUEL
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEJF/FADIR (12.01.22.15)
Matrícula: ###889#8

(Assinado eletronicamente em 30/08/2024 17:26)
EDUARDO VIANA PORTELA NEVES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DDPUB/FADIR (12.01.22.01)
Matrícula: ###473#9

(Assinado eletronicamente em 28/08/2024 16:03)
GEMIMMA CAROLINE LEAL DA SILVA
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
PPGD (12.01.22.03)
Matrícula: ###625#0

(Assinado eletronicamente em 22/08/2024 16:35)
JOAO GLICERIO DE OLIVEIRA FILHO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DDPRIV/FADIR (12.01.22.06)
Matrícula: ###745#4

(Assinado eletronicamente em 22/08/2024 14:57)
LEANDRO REINALDO DA CUNHA
PROFESSOR TITULAR-LIVRE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
DDPRIV/FADIR (12.01.22.06)
Matrícula: ###541#6

(Assinado eletronicamente em 02/09/2024 21:14)
SAULO JOSE CASALI BAHIA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEJF/FADIR (12.01.22.15)
Matrícula: ###761#3

(Assinado eletronicamente em 02/09/2024 07:18)
WILSON ALVES DE SOUZA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DDPUB/FADIR (12.01.22.01)
Matrícula: ###72#0

(Assinado eletronicamente em 28/08/2024 18:56)
FABIO DA SILVA SANTOS
DISCENTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (PPGD)
Matrícula: 2019#####7

(Assinado eletronicamente em 04/09/2024 15:03)
GERSON CONCEIÇÃO CARDOSO JÚNIOR
DISCENTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (PPGD)
Matrícula: 2021#####9

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: 5389, ano: 2024, tipo: ATA, data de emissão: 22/08/2024 e o código de verificação: b3b67c4371